

xercer a função de servidor público requer um comportamento especial perante os demais cidadãos, e consequentemente, um dever individual de conduta e um dever coletivo de agir em prol do bem de todos, em prol do bem comum.

O exercício de qualquer função pública é regido por uma série de regras e normas que disciplinam a conduta do servidor público. A própria Constituição Federal dá o norteamento dessas ações, além de legislações, regimentos e regulamentos internos.

Contudo, não basta somente agir conforme a lei e as normas para que a função de ser servidor público seja alcançada. É necessário ter uma conduta íntegra, pautada, também, nos princípios e valores, que balizam o serviço público.

Conduta íntegra para o servidor público significa desempenhar sua função com inteireza moral, retidão, honra e honestidade em suas ações, atividades e comportamento. Tudo isso gera confiança por parte do cidadão.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro
70070-905 – Brasília-DF

www.cgu.gov.br



SAIBA MAIS SOBRE
INTEGRIDADE PÚBLICA



CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



**INTEGRIDADE
PÚBLICA**

**Conduta
íntegra**

Controladoria-Geral da União

A conduta íntegra, seja como cidadão seja como servidores públicos, possibilita:

- 1 Ser uma pessoa de confiança para si e para os outros;**
- 2 Ficar com a consciência tranquila e limpa diante de seus atos;**
- 3 Atrair pessoas, por sua empatia e honradez, por suas qualidades pessoais;**
- 4 Alcançar objetivos e metas, profissionais e pessoais, de modo mais rápido e seguro;**
- 5 Ter reconhecida sua reputação pessoal e funcional, contribuindo para o seu desempenho profissional e histórico laboral;**
- 6 Excluir qualquer ameaça de sanção administrativa, disciplinar, civil ou penal.**

Ter uma conduta íntegra é uma tarefa diária, contínua e muitas vezes difícil. Mas a conduta íntegra também contagia, é elemento transformador de pessoas e da organização. Pequenas ações íntegras são capazes de fazer uma alteração estrutural, seja com um pequeno gesto, um simples agir, ou o mero ato de questionar algo errado, representar ou denunciar.

A integridade e o servidor

O servidor íntegro é aquele que:

- ◆ Age com dignidade e honestidade;
- ◆ Tem a qualidade ou estado de que é completo e inteiro;
- ◆ Não sofre influências e/ou impactos em seus valores de integridade e não se desvia dos seus objetivos essenciais;
- ◆ Tem a integridade por convicção, com condutas aceitas baseadas em valores e princípios;
- ◆ É correto, imparcial, movidos pelos objetivos finais do seu trabalho;
- ◆ Tem confiança em sua conduta, que gera confiança ao cidadão.

Todo servidor público, envolvido na construção de uma sociedade mais justa, igual e solidária, deve assumir uma conduta íntegra em sua atuação laboral que permita fortalecer e reafirmar os valores humanos, desempenhando funções públicas de forma eficiente e de acordo com valores e princípios.

Para Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a integridade implica que os responsáveis pela gestão dos assuntos públicos não só cumpram o mínimo exigido por lei, mas também

pautem o seu comportamento de acordo com valores bem definidos e comuns a toda a administração, com o objetivo de dar sempre prioridade ao interesse público sobre o privado. Por isso, é fundamental fortalecer a atuação do serviço público, por meio de comportamentos íntegros, a fim de enaltecer seus valores, gerando um ambiente de trabalho e interpessoal saudável, mais confiante e que se reflita no serviço prestado à sociedade.

Os servidores públicos são o eixo fundamental das entidades e órgãos, portanto, o fortalecimento da integridade deve ser realizado de mãos dadas com as pessoas que neles trabalham.

Seja coerente com seus valores íntegros e nas suas ações diárias. Não basta dizer, tem que fazer!

#INTEGRIDADE SOMOS TODOS NÓS

